



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-  
Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

---

### TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

**01- OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO)**, contemplando o fornecimento de equipamentos novos (primeiro uso), monocromáticos e coloridos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de todos os insumos (toners, cilindros, fusores), exceto papel, com software de gerenciamento, para atender a demanda da Administração Municipal de Minas Novas/MG, de acordo com as especificações e quantitativos deste termo.

**REQUISITANTE:** SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### **02- JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP**

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006).

Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa.

Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Universidade acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição.

Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.

A universidade seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-  
Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações).

A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preservar a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, **DECIDO QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

### 03 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento ao público no âmbito da Prefeitura Municipal de Minas Novas. A demanda por impressão, cópia e digitalização de documentos é diária e crítica em setores como Saúde (receituários, prontuários), Educação (material didático, provas) e Administração (processos, ofícios).

Atualmente, o município busca otimizar seus recursos, evitando a imobilização de capital na compra de equipamentos (ativos) que sofrem rápida depreciação tecnológica e geram altos custos operacionais com manutenção corretiva e aquisição de suprimentos de forma fragmentada. A falta de padronização do parque de impressoras e a logística de reposição de toner têm ocasionado interrupções nos serviços.

Assim, a necessidade pública a ser atendida é a modernização e a garantia de disponibilidade contínua dos serviços de impressão corporativa, através de uma solução de *Outsourcing* (locação com serviços agregados), visando eficiência, controle de custos e qualidade na produção documental.

### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.1-** A contratação deverá atender às necessidades administrativas desta Administração Pública, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços de impressão e reprodução de documentos, observando-se os seguintes requisitos mínimos:

**4.1.2-** A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos novos, destinados à emissão de fotocópias e/ou impressões em preto e branco, devendo todos os equipamentos ser entregues em perfeito estado de funcionamento.

**4.1.3-** Os equipamentos deverão ser instalados nos locais indicados pela administração, conforme distribuição definida pela contratante, de acordo com a necessidade de cada setor.

**4.1.4-** A estimativa inicial é de aproximadamente **69 (sessenta e nove) equipamentos**, destinados à **instalação imediata**, podendo o quantitativo variar conforme a demanda administrativa, sem obrigatoriedade de contratação total e sem geração de direito subjetivo à contratada.

**4.1.5-** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **novos equipamentos poderão ser solicitados**, sempre que houver ampliação da demanda, criação de novos setores ou necessidade operacional devidamente justificada, devendo a empresa registrada providenciar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

a **instalação de novo equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da solicitação formal da Administração.

**4.1.6-** A contratação deverá contemplar o fornecimento de **todos os suprimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos**, tais como toners, cartuchos, cilindros e demais insumos correlatos, bem como a execução de **manutenção preventiva e corretiva**, incluindo a substituição de peças necessárias, **excetuando-se exclusivamente o papel**, que será fornecido pela Administração.

**4.1.7-** A empresa contratada deverá garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos, responsabilizando-se por eventuais falhas técnicas, defeitos ou interrupções, devendo adotar as providências necessárias para restabelecimento do serviço em prazo compatível com a natureza essencial da atividade administrativa.

**4.1.8-** Os **serviços de escaneamento realizados nos equipamentos que possuem a função “scanner” deverão gerar arquivos eletrônicos**, não podendo ser objeto de qualquer cobrança adicional, **sem limitação de quantitativos**, independentemente do volume utilizado.

**4.1.9-** A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, mantendo-se padrão adequado de qualidade durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.1.10-** O prazo de entrega e instalação dos equipamentos será de no máximo 2 (dias) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento formal pela Prefeitura.

**4.1.11-** A instalação deverá ser realizada nos locais indicados pelas Secretarias Municipais (Sede, Escolas, Postos de Saúde, etc.), dentro do território de Minas Novas/MG.

**4.1.12-** A Contratada deverá fornecer treinamento básico aos usuários no ato da instalação dos equipamentos.

**4.1.13-** Níveis de Serviço (SLA) - Manutenção e Suporte:

**4.1.13.1-** Assistência Técnica: Em caso de problemas físicos ou lógicos, a contratada deverá disponibilizar técnico habilitado na sede da Contratante em **até 2 (duas) horas** a contar da abertura do chamado.

**4.1.13.2-** Substituição: Caso o problema não seja **solucionado em 2 (duas) horas**, a contratada deverá substituir o equipamento por outro de mesma marca/modelo no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**.

**4.1.13.3-** Suprimentos: A contratada terá o prazo de **1 (uma) hora para realizar a troca de toner** quando solicitado, ou deverá manter estoque de segurança nos locais de maior consumo.

**4.1.14-** É vedado o fornecimento de cartuchos de toner remanufaturados ou recarregados; todos os insumos devem ser originais ou de primeira linha compatível, garantindo a qualidade da impressão.

**4.1.15-** O descarte de toners vazios e peças substituídas é de responsabilidade integral da Contratada (logística reversa).

**4.1.16-** O recebimento definitivo dos equipamentos ocorrerá após testes de funcionamento e impressão, atestados por servidor designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**4.1.17-** Todas as despesas de transporte, instalação, configuração de rede e treinamento correrão por conta da Contratada.

## 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1. Observar a forma de fornecimento dos serviços conforme especificações técnicas.

5.2. Seguir a orientação dada pelo Município quanto à distribuição das máquinas.

5.3. Manter durante a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. Substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos que não satisfizerem a qualidade e condições previamente contratadas.

5.5. Não utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da Lei Federal nº 9.854/99.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-  
Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

---

### **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Proporcionar todas as facilidades para a Contratada executar a instalação e manutenção dos equipamentos.
- 6.2. Comunicar prontamente qualquer anormalidade no funcionamento das máquinas.
- 6.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 6.4. Fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

### **7. DA MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS**

- 7.1. A manutenção preventiva e corretiva (peças e mão de obra) deverá ter atendimento disponível durante o horário de expediente da Prefeitura.
- 7.2. O fornecimento de toner é ilimitado, devendo a contratada garantir que não haja paralisação por falta de insumo.

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a leitura dos medidores (contadores) das impressoras.
- 8.2 A Nota Fiscal deverá discriminar o valor da locação fixa (se houver) e/ou o total de páginas impressas no período.
- 8.3 A Prefeitura terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para atestar a Nota Fiscal.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **9. HABILITAÇÃO**

- 9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

#### **9.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 9.1.1.1 Registro empresarial, no caso de empresa individual;
- 9.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas perante a junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados e RG ou documento de habilitação dos sócios administradores;
- 9.1.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.1.1.4 Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de provada composição da diretoria em exercício.

#### **9.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- 9.2.1 Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-  
Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

---

### 9.3. REGULARIDADE FISCAL:

**9.3.1-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativada União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

**9.3.2-** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

**9.3.3-** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei

**9.3.4-** Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**9.3.5-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

**9.3.6-** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

### 9.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**9.4.1.** Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços de outsourcing de impressão (locação de impressoras com manutenção e suprimentos) compatíveis com o objeto desta licitação.

### 9.5- DEMAIS CONDIÇÕES:

**9.5.1** - Será realizada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Cadastro de Pessoas Inidôneas) junto ao portal do TCU, obtido através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, promovendo-se a INABILITAÇÃO dos licitantes que apresentarem restrições em licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-  
Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

**10.1.** A inexecução total ou parcial das obrigações contidas neste Termo de Referência sujeitará o licitante à aplicação de sanções de ordem administrativa e/ou multa, obedecido o devido processo legal, com amparo na Lei nº **Lei 14.133**.

**10.2.** A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais contidas nos artigos da **Lei 14.133**, bem como de responsabilidades civil e criminal:

**10.2.1.** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

**10.2.2.** até 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição, pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Referência, exceto prazo de entrega.

**10.3.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato não retirar a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Minas Novas pelo infrator:

**10.3.1.** advertência;

**10.3.2.** multa

**10.3.3.** suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**10.3.4.** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3.5-** A Ata de Registro de Preços poderá ser **cancelada de pleno direito, quando o Promitente Fornecedor não atender a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido**, dentre **outras situações** estabelecidas no edital e no presente termo de referência.

**10.3.6-** O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pelo licitante/contratado sujeitará a parte infratora às sanções administrativas previstas no Decreto nº 21, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos para apuração de responsabilidades por infrações praticadas por licitantes e/ou contratadas, bem como a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração poderá instaurar o devido processo administrativo para verificação das infrações e aplicação das sanções previstas, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme legislação vigente.

### 11 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO
01	EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS E/OU IMPRESSÕES (PRETO E BRANCO), COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRIÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO. INCLUINDO TODOS OS SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS, COM EXCEÇÃO APENAS DO PAPEL. ESCANEAMENTOS GERADOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS NOS EQUIPAMENTOS	2.200.000	UNIDADE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

QUE DISPONIBILIZAM A FUNÇÃO "SCANNER" NÃO DEVERÁ TER QUALQUER CUSTO, SEM LIMITE DE QUANTITATIVOS.		
---	--	--

A estimativa inicial é de no mínimo 69 (sessenta e nove) equipamentos, destinados à instalação imediata, podendo haver variação quantitativa conforme a demanda da Administração, os quais serão distribuídos de acordo com a tabela abaixo, observadas as características mínimas especificadas.

Ressalta-se que, diante do surgimento de novas necessidades administrativas, poderão ser solicitadas máquinas impressoras adicionais ao longo da vigência contratual, devendo a empresa contratada providenciar a instalação dos novos equipamentos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da solicitação formal da Administração.

SETOR	LOCAL	VELOCIDADE
ADMINSITRATIVO	<b>CONTABILIDADE</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 42 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: brother dcp-5652 ou superior</b>	42 PPM
	<b>CONTABILIDADE</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 42 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF(ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: brother dcp-5652 ou superior</b>	42PPM
	<b>CONTABILIDADE</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 60 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 50 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: Kiocera ecosys 5500 ou superior</b>	60 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>CONTABILIDADE</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIMAPEMENTOS COM ADF(ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: Kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	45 PPM
	<b>TESOURARIA</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 32 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	35PPM
	<b>SETOR PESSOAL:</b> MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	35 PPM
	<b>SETOR PESSOAL:</b> MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	30 PPM
	<b>COMPRAS:</b> MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	30 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>COMPRAS</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	35 PPM
	<b>COMPRAS</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	30 PPM
	<b>COMPRAS</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	30 PPM
	<b>COMPRAS</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo brother dcp - 5652 ou superior</b>	40 PPM
	<b>ADM -</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	30 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>ADM - : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS</b> *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	30 PPM
	<b>ADM - : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS</b> *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	30 PPM
	<b>ADM: :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS</b> *VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	35 PPM
	<b>ADM: MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS</b> *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo brother dcp-5652 ou superior</b>	40 PPM
	<b>ARRECAÇÃO: MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS</b> *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b>	30 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<p><b>JURÍDICO</b> :MULTIFUNCIONAIS</p> <p>MONOCROMATICAS</p> <p>*VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b></p>	35 PPM
	<p><b>CONVENIO</b> :MULTIFUNCIONAIS</p> <p>MONOCROMATICAS</p> <p>*VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo ricoh sp 320 ou superior</b></p>	35 PPM
	<p><b>CULTURA</b> :MULTIFUNCIONAIS</p> <p>MONOCROMATICAS</p> <p>*VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo brother dcp-5652 ou superior</b></p>	40 PPM
	<p><b>CULTURA</b> :MULTIFUNCIONAIS</p> <p>MONOCROMATICAS</p> <p>*VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	40 PPM
	<p><b>CONVENIO POLÍCIA CIVIL</b> :MULTIFUNCIONAIS</p> <p>MONOCROMATICAS</p> <p>*VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	40 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>CONVENIO POLÍCIA CIVIL :MULTIFUNCIONAIS</b> <b>MONOCROMATICAS</b> <i>*VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</i>	30 PPM
	<b>AGRIC/MEIO AMBIENTE: MULTIFUNCIONAIS</b> <b>MONOCROMATICAS</b> <i>*VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</i>	40 PPM
	<b>TRANSPORTE :MULTIFUNCIONAIS</b> <b>MONOCROMATICAS</b> <i>*VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</i>	30 PPM
	<b>ESPORTES :MULTIFUNCIONAIS</b> <b>MONOCROMATICAS</b> <i>*VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</i>	30 PPM
<b>SAUDE</b>	<b>SEC SAÚDE: MULTIFUNCIONAIS</b> <b>MONOCROMATICAS</b> <i>*VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</i>	40 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>FARMÁCIA</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	40 PPM
	<b>POLICLÍNICA</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS 02: *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	40 PPM
	<b>UBS EUSTÁQUIO PINTO:</b> MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM
	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	30 PPM
	<b>CAPS:</b> MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<p><b>NASF</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	45 PPM
	<p><b>TFD</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	40 PPM
	<p><b>TFD</b> - MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	45 PPM
	<p><b>TFD</b> : MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	45 PPM
	<p><b>SEC SAÚDE-SALA KÁTIA</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b></p>	30 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>SAÚDE PALMITAL</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM
	<b>SAÚDE SAUDADE</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM
	<b>ESF BARRA</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM
	<b>ESF BARRA</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	40 PPM
	<b>ESF LAGOA GRANDE</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	40PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>ESF CRUZINHA:MULTIFUNCIONAIS</b> MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <i>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</i>	40 PPM
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL:MULTIFUNCIONAIS</b> MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <i>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</i>	40 PPM
	<b>CRAS:MULTIFUNCIONAIS</b> MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <i>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</i>	35 PPM
	<b>CRAS:MULTIFUNCIONAIS</b> MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <i>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</i>	30 PPM
	<b>RESTAURANTE POPULAR :MULTIFUNCIONAIS</b> MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <i>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</i>	35 PPM
		40 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>SALA MINEIRA</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>EDUCAÇÃO:</b> MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	40 PPM
	<b>EDUCAÇÃO</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM
	<b>ESC CORONEL JOSÉ BENTO:</b> MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	40 PPM
	<b>CMEI MARILENE</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	45PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>PRO INFANCIA</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM
	<b>UAI TEC</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM
	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM
	<b>LAGOA GRANDE</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 30 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 35 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: ricoh sp 320dn ou superior</b>	30 PPM
	<b>BAIXA QUENTE</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b>	40 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<p><b>PALMITAL</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	40 PPM
	<p><b>PAUDOLINHO</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	40 PPM
	<p><b>RIBEIRÃO DA FOLHA</b>:MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	40 PPM
	<p><b>CABECEIRAS</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	40 PPM
	<p><b>CANÇANSÃO</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIPAMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: kiocera ecosys 4500 ou superior</b></p>	40 PPM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-

Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

	<b>CRUZINHA</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS).exemplo: <i>kiocera ecosys 4500 ou superior</i>	40 PPM
	<b>CRUZINHA</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF. exemplo: <i>kiocera ecosys 4500 ou superior.</i>	40 PPM
	<b>FACULDADE:</b> MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: <i>kiocera ecosys 4500 ou superior</i></b>	40 PPM
	<b>GABRIELA LEITE:</b> MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 45 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: <i>kiocera ecosys 4500 ou superior</i></b>	40 PPM
	<b>GABRIELA LEITE</b> :MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS *VELOCIDADE MINIMA DE 60 PPM, IMPRESSAO/ COPIA FRENTE E VERSO AUTOMATICA, SCANNER COM RESOLUÇÃO MININA DE 1200/600 DPI, SCANNER COM VELOCIDADE MINIMA DE 50 PPM, CONECTIVIDADE DE REDE / WIFI, EQUIAPEMENTOS COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMATICO DE ORIGINAIS). <b>exemplo: <i>kiocera ecosys 5500 ou superior</i></b>	60 PPM
	<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>69</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-  
Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

---

### 12. FISCAL DO CONTRATO

**12.1.** A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto ou serviço do presente certame, através de servidor responsável escolhido pela Administração, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

**12.2.** A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

**12.3.** Fica designado que **a fiscalização da execução contratual será de responsabilidade de cada Secretaria demandante**, cabendo a cada uma o acompanhamento, controle e verificação do cumprimento das obrigações contratuais relativas aos fornecimentos que lhe competirem, bem como a emissão de notificações em caso de inconsistências, falhas ou irregularidades na execução do contrato.

### 13 – ORÇAMENTO SIGILOSO

**13.1.** Orçamento estipulado para esta licitação, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte: “A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada”

Mesmo que o presente processo seja realizado no sistema fechado/aberto de lances, o orçamento sigiloso e torna também mais eficaz, em especial, quando na participação de apenas um licitante e este não oferta nenhum lance, se baseando no preço referencial.

Para a formação de preço de referência, o município utilizará os valores obtidos em pesquisa de banco de preços do portal **AMMLICITA** [www.ammlicita.com.br](http://www.ammlicita.com.br), em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

### 14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal e serão informados quando da utilização da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 2º do Art. 7º do Decreto Federal 7892 de 23 de janeiro de 2013.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1147-  
Telefax compras: (33) 3764-2490 E-mail: [compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br)

---

Minas Novas, 26 de janeiro de 2026.

**DIDALMO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração